



PORTARIA Nº 017 – DG/IFAM CITA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 7/2019 – DAP/CITA, de 11/02/2019, solicitação de comissão de inventário de materiais e almoxarifado do IFAM CITA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Inventário de Materiais e Almoxarifado do Campus Itacoatiara, conforme listados:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Josimar Gonçalves Vargas	Contador - Presidente
2	Fernanda Lima Maciel	Contadora - Membro
3	Eraldo Meireles de Assis	Téc. Contabilidade - Membro

Art. 2º. Compete à Comissão de Inventário de Materiais e Almoxarifado:

- I. Verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída;
- II. Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os relatórios de saldos de entradas e saídas;
- III. Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- IV. Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988);
- V. Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Elaborar relatório de conclusão acerca do processo do inventário, a situação geral do Inventário de Materiais e Almoxarifado do IFAMCITA e encaminhar à Direção Geral, no prazo de 30 dias, a contar a partir desta data, sujeito a prorrogação de igual período se necessário.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16